



RESOLUÇÃO Nº 047, de 17 de junho de 2014

Revoga a Resolução nº 050, de 30 de Março de 2000, que trata do comércio de frutos cítricos.

○ **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a edição de normas federais que tratam do assunto e por solicitação do Diretor Presidente Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (ADAPAR), conforme consta dos autos do processo registrado no Sistema e-Protocolo sob nº **13.226.870-3**,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 050, de 30 de Março de 2000, que trata do comércio de frutos cítricos, por conflitar com as disposições das Instruções Normativas nºs 54 e 55, ambas de 4 de dezembro de 2007, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.


Norberto Anacleto Ortigara.

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
Nº 9231 - de 23/06/2014
Página: _____